



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

Urânia SP, 04 de setembro de 2023.

Ofício nº 233/2023

À Exma. Sra.
KÁTIA CRISTINA SIEBRA
Presidente da Câmara Municipal
Urânia/SP

Senhora Presidente, Senhores Vereadores

MENSAGEM/PROJETO DE LEI 054/2023

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de vias públicas em Loteamento que especifica e dá outras providências.

O Projeto de Lei acima tem a iniciativa que visa única e exclusivamente a necessidade de adequação da denominação das ruas do "Loteamento Residencial Jardim São Paulo", localizado neste município, como forma de regularizar essas vias junto ao serviço dos Correios.

Contando com a devida apreciação e aprovação dos ilustres Senhores Vereadores, tendo em vista o interesse público envolvido, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 054/2023

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.


MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, encaminha à Câmara Municipal de Urânia o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Ficam redenominadas as ruas do “Loteamento Residencial Jardim São Paulo”, anexo a esta cidade de Urânia, conforme relação abaixo:

- RUA 01: passará a denominar-se “**RUA PEDRO COELHO DA SILVA**”
- RUA 02: passará a denominar-se “**RUA JOSÉ VICTOR DA SILVA**”
- RUA 03: passará a denominar-se “**RUA APARECIDO JURACY BOTON**”
- RUA 05: passará a denominar-se “**RUA XINZI NAKAO**”
- RUA 07: passará a denominar-se “**RUA ROBERTO LEMES DO PRADO**”
- RUA 09: passará a denominar-se “**RUA APARECIDO NUNES DUARTE**”
- RUA 10: passará a denominar-se “**RUA VALTER ROQUE**”
- RUA 11: passará a denominar-se “**RUA VALDOMIRO DOMINGOS BOLDRIN**”
- RUA 12: passará a denominar-se “**RUA IZABEL DA SILVA**”
- RUA 13: passará a denominar-se “**RUA FÉLIX FRANCISCO JOSÉ**”
- RUA 14: passará a denominar-se “**RUA ANTÔNIO JOSÉ JACINTO**”

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia /SP, 04 de setembro de 2023.


Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 082 / 23
DE, 04 / 09 / 23
Horário: 14 : 34 hrs.


Thais Durigon
Assessora Parlamentar